


 <p><b>SÃO PAULO</b> GOVERNO DO ESTADO Secretaria de Saúde</p>	<p align="center"><b>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</b></p> <p align="center">Recebimento e conservação (Dieta Enteral/ Água)</p>	<p><b>Código</b></p> <p><b>POP – ENF/EMTN</b> - <b>001</b></p>	<p><b>Página</b></p> <p align="center">1 de 5</p>	 <p><b>ER</b> Instituto de Infectologia EMÍLIO RIBAS</p>
---	---	--	---	---

**1 HISTÓRICO DAS REVISÕES**

DATA	Nº REVISÃO	ALTERAÇÃO
Junho/2016	01	Elaboração
Outubro/2019	02	Revisão
Outubro/2021	03	Revisão

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini M. S.Santos COREN SP 127.519	Lívia C. A. Galbiatti COREN SP 300.519	Talita Souza Gois COREN SP 345.927	02	Out/2021

 <p><b>SÃO PAULO</b> GOVERNO DO ESTADO</p> <p>  Secretaria de Saúde</p>	<p><b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b></p> <p>Recebimento e conservação (Dieta Enteral/ Água)</p>	<p><b>Código</b></p> <p><b>POP – ENF/EMTN – 001</b></p>	<p><b>Página</b></p> <p>2 de 5</p>	
--	---	---	------------------------------------	---

## 2 OBJETIVO

Orientar quanto ao protocolo de recebimento das bolsas/ frascos de dieta enteral, frascos com água, equipos, bem como a conservação dos mesmos (com ou sem acréscimo de compostos nutricionais). Com a finalidade de responsabilização e respaldo para ambas as equipes, de recebimento e entrega do material (Enfermagem e Nutrição/Lactário).

## 3 CAMPO DE APLICAÇÃO

Unidades de Internação

UTI

Pronto Socorro

HD.

## 4 DEFINIÇÃO

UTI - Unidade de Terapia Intensiva

HD - Hospital Dia

CPM - Conforme Prescrição Médica

TNE – Terapia Nutricional Enteral

EMTN – Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional

UI's – Unidades de Internação



SF – Sistema Fechado

SA – Sistema Aberto

DE – Dieta Enteral.

## 5 RESPONSABILIDADE

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini M. S.Santos COREN SP 127.519	Lívia C. A. Galbiatti COREN SP 300.519	Talita Souza Gois COREN SP 345.927	02	Out/2021

   Secretaria de Saúde	<b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b>  Recebimento e conservação (Dieta Enteral/ Água)	<b>Código</b>  <b>POP – ENF/EMTN – 001</b>	<b>Página</b>  3 de 5	
--	---	--	-----------------------------	---

Enfermeiro

Técnico de Enfermagem

Auxiliar de Enfermagem



Nutricionista

Lactarista.

## 6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE



- 6.1 A Nutricionista coleta as prescrições médicas no posto de enfermagem, realiza a prescrição dietética nos mapas de distribuição e no caderno de plantão, descrevendo de forma clara como a dieta e a água devem ser administradas (POP EMTN 01.1).
- 6.2 A Lactarista Diante a descrição do mapa de produção, higieniza as bolsas de DE, preenche etiqueta com identificação do paciente, volume, horário inicial e término da administração, data de validade, ml/h a ser administrado, UI/UTI/PS e leito (POP EMTN 01.1).
- 6.3 A Lactarista protocola em livro próprio os equipos, bolsa de dieta e frasco com água (podendo conter compostos nutricionais), embalados individualmente, e nos horários determinados, conforme mapa de distribuição faz a entrega nos postos de enfermagem das UI's, PS e UTI.
- 6.4 Ao receber o Profissional de Enfermagem deve:
  - Conferir prescrição de dieta enteral, tipo de dieta, volume de água;
  - Certificar-se que o quadro do paciente não foi alterado após solicitação de dieta enteral por prescrição, ou seja, suspensão temporária da dieta pelo médico;
  - Se certificar que a identificação, tipo de dieta e volume de água conferem com a prescrição médica, bolsa\frasco e livro de protocolo;

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini M. S.Santos COREN SP 127.519	Lívia C. A. Galbiatti COREN SP 300.519	Talita Souza Gois COREN SP 345.927	02	Out/2021

 <p><b>SÃO PAULO</b> GOVERNO DO ESTADO</p> <p>  Secretaria de Saúde</p>	<p><b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b></p> <p>Recebimento e conservação (Dieta Enteral/ Água)</p>	<p><b>Código</b></p> <p><b>POP –</b> <b>ENF/EMTN</b> <b>-</b> <b>001</b></p>	<p><b>Página</b></p> <p>4 de 5</p>	 <p><b>ER</b> Instituto de Infectologia EMILIO RIBAS</p>
--	---	--	------------------------------------	---

- Se certificar que está sendo entregue equipos para infusão enteral em quantidade suficiente. Com relação aos equipos, são distribuídos dois equipos por dia para cada paciente, um para dieta (SF) e outro para água (SA), com durabilidade de 24 horas;
  - Inspeccionar a integridade física do produto (embalagem intacta);
  - Receber e conferir um produto de cada vez;
  - Após conferência do material entregue com o descrito em livro protocolo, o profissional deverá assinar o mesmo, sempre se certificando que data e horário do livro correspondem com data e horário do recebimento. Assinar e carimbar, afim de que seja possível identificar o responsável pelo recebimento.
- 6.5 Enfermeiro deverá garantir que paciente receberá a dieta e hidratação CPM, respeitando os horários aprazados.
- 6.6 Quanto a Conservação:
- Enfermeiro e equipe não devem receber bolsa de dieta e frasco de água, caso o paciente esteja impossibilitado de receber dieta ou hidratação, devendo justificar o motivo. E acionar o lactário, tão logo a TNE seja liberada, garantindo pronta entrega, evitando prejuízos ao paciente.
- 6.7 Caso após protocolar recebimento do lactário haja algum impeditivo de instalar a TNE, e a bolsa\frasco não tiver sido conectada ao equipo, o Enfermeiro deverá acionar o lactário (Ramal 1361), e solicitar a retirada do material, protocolando a devolução. Não devendo ficar com a guarda do material entregue.
- 6.8 A EMTN padronizou no Instituto o uso de sistema fechado na TNE, o que permite uma infusão contínua e maior durabilidade da dieta. As dietas padronizadas em nosso serviço têm validade de 24, 36 e 48 horas, portanto, se houver impeditivo (intercorrência com suspensão da infusão), após inicio da administração ou rompimento do lacre, as mesmas devem ser preservadas para reinicio tão logo paciente possa

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini M. S.Santos COREN SP 127.519	Lívia C. A. Galbiatti COREN SP 300.519	Talita Souza Gois COREN SP 345.927	02	Out/2021

 <p><b>SÃO PAULO</b> GOVERNO DO ESTADO   Secretaria de Saúde</p>	<p><b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b></p> <p>Recebimento e conservação (Dieta Enteral/ Água)</p>	<p><b>Código</b></p> <p><b>POP – ENF/EMTN – 001</b></p>	<p><b>Página</b></p> <p>5 de 5</p>	 <p><b>ER</b> Instituto de Infectologia EMILIO RIBAS</p>
---	---	---	------------------------------------	---

receber a TNE. Entretanto, deve certificar-se da validade antes de infundir e/ou desprezar. Em caso de dúvidas, sempre consultar a Enfermeira da EMTN e\ou Nutricionista; realizando os devidos registros do ocorrido em impressos próprios como evolução e anotação de Enfermagem, bem como comunicar na passagem de plantão.

6.9 Enfermeiro e equipe deverá atentar aos frascos com água que em geral podem estar acrescidos de compostos (Glutamina, Calogen, TCM, Fibras, lactobacilos e etc.), devendo ser administrados imediatamente após recebimento, por ter prazo de validade extremamente limitados após diluição. Estes compostos são complementos dietéticos.

6.10 Caso se faça necessário administração intermitente da TNE, ou necessidade de fórmula específica em sistema aberto:

- Seguir protocolo de recebimento;
- Garantir infusão no tempo máximo de 4 horas (atentar à validade no frasco), diante da impossibilidade do paciente receber a dieta, o Enfermeiro deve registrar motivo em Evolução de Enfermagem, relatório e comunicar ao lactário\nutricionista e desprezar a dieta;
- Controle rigoroso da estabilidade após recebimento da dieta em sistema aberto.

## 7 BIOSSEGURANÇA



Observar validade das Dietas, indicadas na bolsa/frasco.  
Uso de EPI adequado quando da instalação das dietas.  
Observar Isolamento adequado.

## 8 REFERÊNCIAS

Resolução COFEN Nº 453 DE 16.01.2014

RDC Nº. 63 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini M. S.Santos COREN SP 127.519	Lívia C. A. Galbiatti COREN SP 300.519	Talita Souza Gois COREN SP 345.927	02	Out/2021

 <p><b>SÃO PAULO</b> GOVERNO DO ESTADO</p> <p>  Secretaria de Saúde</p>	<p><b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b></p> <p>Recebimento e conservação (Dieta Enteral/ Água)</p>	<p><b>Código</b></p> <p><b>POP – ENF/EMTN</b> - <b>001</b></p>	<p><b>Página</b></p> <p>6 de 5</p>	 <p><b>ER</b> Instituto de Infectologia EMILIO RIBAS</p>
--	---	--	------------------------------------	---

[http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/3fcb208049af5f1e96aeb66dcbd9c63c/RDC+36+de+25\\_11\\_2011+Vers%C3%A3o+Publicada.pdf?MOD=AJPERES](http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/3fcb208049af5f1e96aeb66dcbd9c63c/RDC+36+de+25_11_2011+Vers%C3%A3o+Publicada.pdf?MOD=AJPERES)

## 9 CONTROLE DE REGISTROS

Descrever os registros relacionados à atividade descrita no documento, identificando nome do procedimento, local de guarda, forma de indexação, forma de armazenamento (meio eletrônico ou papel) e tempo mínimo de guarda.

## 10 ANEXOS

Não se aplica.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini M. S.Santos COREN SP 127.519	Lívia C. A. Galbiatti COREN SP 300.519	Talita Souza Gois COREN SP 345.927	02	Out/2021